## REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do § 3°, do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a instalação da CPI de Assassinato de Jovens, requeiro a realização de audiência pública, com vistas à apresentação de dados e indicadores sobre os homicídios de jovens nos últimos anos, para subsidiar os trabalhos desta comissão. Desta forma, requeiro que a Presidência convide para participação os seguintes pesquisadores do tema:

- 1. Julio Jacobo Waiselfisz, autor do Mapa da Violência dos Jovens no Brasil;
- 2. Luiz Eduardo Soares, professor especialista em segurança pública.
- 3. Ignácio Cano, professor e fundador do Laboratório de Análise da Violência, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro;
- 4. Sergio Adorno, professor e coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo;
- 5. Michel Misse, professor do Núcleo de Estudos de Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

## **JUSTIFICATIVA**

O Brasil é um dos países campeões nos indicadores de homicídios de jovens, figurando como recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível num país que foi capaz de promover transformações sociais relevantes nos últimos anos, com brusca queda da desigualdade e retirada de 56 milhões de pessoas da linha da pobreza. Os esforços, no entanto, não têm sido suficientes para dar conta da grande

tragédia brasileira do altíssimo índice de assassinato de jovens, em especial de jovens negros.

Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional investigativa, chamando à discussão especialistas, pesquisadores, familiares de vítimas, experiências bem sucedidas, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico investigativo, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala das Sessões, em

Senador LINDBERGH FARIAS